

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL RETIRADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2020 EM...../...../.....

Notas e Classificação Preliminar

.....
Prefeitura Mun. Salto do Jacuí

A Secretaria Municipal da Saúde e Bem Estar Social e a Comissão de Avaliação, no uso de suas atribuições, **TORNAM PÚBLICO** aos interessados a relação de notas e a classificação preliminar, **abrindo-se o prazo de 01 (um) dia para proposição de recursos acerca das notas**, que serão recebidos exclusivamente no dia **26/02/2020** (quarta-feira), no **horário das 08:00 às 11:30, 13:30 às 17:00**, devendo os eventuais recursos serem protocolados no **Protocolo Geral da Prefeitura Municipal**, dirigidos à **Comissão de Avaliação**. Aos interessados será concedido vista dos documentos que compõem sua inscrição na presença de um membro da Comissão.

CARGO: VISITADOR (a) PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR - PIM

NOME COMPLETO	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO Conforme Anexo III do Edital de Abertura					TOTAL DE PONTOS
	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	
Sabrina Mello da Silva	10	10	10	50	18	98
Bruna Campos da Silva	10	10	10	50	17	97
Neuza Ferreira Liczbinski	10	10	10	50	11	91
Rosimere Fernandes	10	10	10	50	---	80
Bruna Scherer Sad	10	10	----	50	08	78

CARGO: VISITADOR (a) PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

NOME COMPLETO	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO Conforme Anexo III do Edital de Abertura					TOTAL DE PONTOS
	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	
Ana Carolina Campos	10	10	10	50	14	94
Sibila Aparecida Fernandes Ferreira	10	10	---	50	---	70




Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

** Já considerado o critério de desempate, de acordo com o Item 6.1.1 do Edital de Abertura nº 005/2020 do PSS nº 002/2020.*

Salto do Jacuí, em 21 de fevereiro de 2020.


JOÃO MATUZALINO DE CASTILHOS
Secretário Municipal de Saúde e Bem Estar Social

DIRLÉIA TELES
Presidente da Comissão de Avaliação
do PSS nº 002/2020

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

"ESPORTE É VIDA."